

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Objeto: Credenciamento de Pessoa jurídica ou física para execução de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, nos veículos, máquinas e equipamentos da frota a serviço do Município de Condeúba – Bahia.

Após análise da documentação apresentada pelas empresas/pessoas físicas interessadas, conforme as exigências contidas no instrumento convocatório e em consonância com os princípios que regem a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente os critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, a Comissão designada torna público o seguinte resultado preliminar do credenciamento:

RESULTADO – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS / PROFISSIONAIS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

BENS / PEÇAS

Lote	Descrição	Valor Estimado	Habilitados	Não Habilitados
1	Infraestrutura	R\$ 320.000,00		
2	Motos	R\$ 25.000,00		
3	Veículos de Obras	R\$ 180.000,00		
4	Educação	R\$ 430.000,00		
5	Assistência Social	R\$ 35.000,00		
6	Saúde	R\$ 350.000,00		
9	Pneus (Todas as Secretarias)	R\$ 380.000,00		

SERVIÇOS

Lote	Descrição	Valor Estimado	Habilitados	Não Habilitados
------	-----------	----------------	-------------	-----------------

01	Alinhamento, balanceamento etc.	R\$ 29.000,00		
02	Funilaria, pintura etc.	R\$ 163.166,30		
03	Mecânica – veículos pequenos	R\$ 147.999,60		
04	Eletricista mecânico	R\$ 126.666,40		
05	Mecânica – utilitários	R\$ 163.999,20		
06	Mecânica – caminhões	R\$ 100.999,80		
07	Mecânica – ônibus	R\$ 201.999,60		
08	Mecânica – máquinas pesadas	R\$ 174.666,40	10.375.399 Valdionor Nascimento Filho, CNPJ: 10.375.399/0001-49	

DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam as partes interessadas cientes de que será concedido o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021, para interposição de recursos contra este resultado, devendo as manifestações serem devidamente fundamentadas e protocoladas na forma definida pelo instrumento convocatório.

Decorrido o prazo legal e não havendo interposição de recursos, será dada continuidade ao procedimento, com a publicação do resultado final e demais atos subsequentes.

Condeúba – BA, 29 de Maio de 2025

Adonildo Ribeiro da Silva

Agente de Contratação